



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 104/2018 São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-538/2018,

RESOLVE

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, a Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161916, para exercer a titularidade da Vara do Trabalho de Chapadinha, nos períodos de 22 a 26/1/2018 e 29/1/2018 a 2/2/2018, respondendo pelos acervos processuais A e B desta unidade, com prejuízo de sua jurisdição em sua lotação originária, em virtude das férias da Juíza Titular e licença Médica da Juíza Substituta da referida unidade jurisdicional.

2 - Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 9 (nove) diárias a mencionada magistrada, para viajar à cidade de Chapadinha, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os períodos de 22 a 26/1/2018 e 29/1/2018 a 2/2/2018, tendo em vista que a Magistrada percorrerá o trecho Pinheiro/Chapadinha/Pinheiro por via terrestre, em veículo próprio, conforme informações constantes no documento 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn